



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA MATA - MG**  
CNPJ: 02.934.158/0001-64

**DECRETO LEGISLATIVO Nº. 02/2024**

**Concede Título de Honra ao Mérito aos atuais e ex Policiais Militares que prestam ou prestaram serviços ao Município de São João da Mata/MG.**

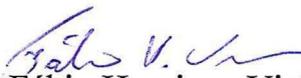
**Art. 1º** Fica concedido Título de Honra ao Mérito aos ex e atuais Policiais Militares que prestaram ou prestam serviços ao Município de São João da Mata, MG, em favor desta cidade e do seu povo.

**Art. 2º** A entrega do documento formal de concessão da honraria para os homenageados se dará em Reunião Solene, com finalidade específica, sendo previamente agendada e convocada pelo Presidente da Câmara, após o recesso parlamentar.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão à conta das dotações orçamentárias previstas no orçamento vigente.

**Art. 4º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Homero Fernandes da Fonseca, 02 de maio de 2024

  
Fábio Henrique Vieira  
Presidente

  
Ivânia Aparecida de Brito  
Vice-Presidente

  
Marilei Pereira Gonçalves  
Secretária